



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 181, DE 08 DE JULHO DE 1968.

Declara de utilidade pública, o  
Lions Clube de Ubatuba, com sé-  
de nesta cidade.

Altivo Simonetti, Prefeito Municipal em  
exercício da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Pau-  
lo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municí-  
pal aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, o Lions Clube  
de Ubatuba, com séde nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Ubatuba, 08 de julho de 1968.

*Altivo Simonetti*  
Altivo Simonetti

Prefeito em exercício

Registrada e publicada na Seção de Expe-  
diente, Pessoal, Arquivo e Protocolo do Serviço de Administra-  
ção da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba,  
em 08 de julho de 1968.

*Chaudionor Quirino dos Santos*  
Chaudionor Quirino dos Santos  
Chefe da Seção